DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Contratos - Convocação	9
homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.07.11 08:05:37 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA | **Atos Oficiais**

Decretos

DECRETO Nº 2400, DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Altera os Anexos do Decreto Municipal nº 2.382 de 11/04/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens do Poder Executivo de Riolândia".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito Municipal de Riolândia-SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 2.500, 22 de Março de 2016;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.382, de 11 de abril de 2016;

Considerando a necessidade de alterações e atualizações, visando promover maior eficiência e aplicabilidade da mencionada Lei e Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO I** de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.382, de 11 de abril de 2016, que devidamente atualizado, passa a vigorar de acordo com o que consta deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os **Formulários** de trata o art. 6º do mesmo Decreto, que tratam, respectivamente, da concessão, controle e prestação de contas, passando a ser identificados e utilizados na forma abaixo:

a)- Requisição | Adiantamento de Diárias | Autorização (**Anexo - Formulário 1**);

b)- Controle de Pagamento Diária a Motorista (**Anexo - Formulário 2**);

c)- Controle de Tráfego | Diária de Motorista (**Anexo – Formulário 3**);

d)- Comprovação Simplificada de Gastos com Diárias (**Anexo – Formulário 4**);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de Julho de 2016.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2400, DE 01 DE JULHO DE 2016)
(altera o Decreto nº 2382, de 11/04/2016)

ANEXO I

GRUPO 1	AGENTES POLÍTICOS: PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Identificação | Tipo de Diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	TIPO E VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS	
		ACIMA DE 10 HORAS (sem pernoite)	INTEGRAL (DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
1.1	Brasília-DF	500,00	1.000,00
1.2	São Paulo - Capital	350,00	700,00
INTERIOR DO ESTADO: QUALQUER CIDADE			
	De 04 a 10 Horas	Acima de 10 Horas (sem pernoite)	INTEGRAL COM PERNOITE
1.3	90,00	200,00	450,00

GRUPO 2	SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS: TODOS OS CARGOS E SETORES (EXCETO MOTORISTAS)			
Identificação | Tipo de Diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	TIPO E VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS		
		PARCIAL / ALIMENTAÇÃO:		INTEGRAL / ALIMENTAÇÃO E PERNOITE
		De 04 a 10 Horas	Acima de 10 Horas (sem pernoite)	
2.1	Brasília-DF	- - - - - - - - - -	350,00	700,00
2.2	São Paulo – Capital	- - - - - - - - - -	220,00	550,00
2.3	Interior do Estado	80,00	180,00	400,00

GRUPO 3	MOTORISTAS DOS SETORES: SAÚDE | EDUCAÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL | ESPORTES			
Identificação | Tipo de Diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	TIPO E VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS		
		PARCIAL / ALIMENTAÇÃO:		INTEGRAL / ALIMENTAÇÃO E PERNOITE
		De 04 a 12 Horas	Acima de 12 Horas (sem pernoite)	
3.1	São Paulo – Capital e Campinas		200,00	350,00
3.2	São José do Rio Preto	25,00	35,00	- - - - - -
3.3	Catanduva	25,00	35,00	- - - - - -
3.4	Jales	35,00	35,00	- - - - - -
3.5	Bauru	42,00	60,00	- - - - - -
3.6	Uberlândia	42,00	60,00	- - - - - -
3.7	Barretos	42,00	50,00	- - - - - -
3.8	Fernandópolis	25,00	35,00	- - - - - -
3.9	Votuporanga	25,00	35,00	- - - - - -
3.10	Outras cidades Interior acima de 300 KM	50,00	130,00	250,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2400, DE 01 DE JULHO DE 2016)
(altera o Decreto nº 2382, de 11/04/2016)

Anexo – Formulário 1

REQUISIÇÃO | ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS | AUTORIZAÇÃO	
NOME:	
CARGO:	
SETOR:	

	ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA			
	GRUPO:			
Identificação (Tipo de Diária)	**Cidade de Deslocamento**	**Tempo de Permanência Previsto**	**Parcial Alimentação Valor R$**	**Alimentação e Pernoite: Valor R$**

CÁLCULO DO VALOR		
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**

SOLICITAÇÃO | JUSTIFICATIVA:
(descrever o objetivo e finalidade...)
Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Chefe solicitante)

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Com base na solicitação, finalidade e justificativa apresentada, AUTORIZO o pagamento das diárias antecipadas, conforme programação estabelecida. Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Ordenador de Despesas)

R E C I B O
RECEBI nesta data, o valor de R$_____, correspondente à(s) DIÁRIA(S) acima programada(s), me comprometendo a: A)-cumprir com a legislação pertinente; B)- aplicar corretamente o valor da diária para o fim que se destina; C)- repor a diária recebida antecipadamente e não utilizada. Data: _____ _____ Assinatura)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2400, DE 01 DE JULHO DE 2016)
(altera o Decreto nº 2382, de 11/04/2016)

Anexo – Formulário 2

CONTROLE DE PAGAMENTO DE DIÁRIA A MOTORISTA

MOTORISTA:	
SETOR:	
DATA DE APLICAÇÃO:	
OBJETIVO / FINALIDADE:	
VEÍCULO:	

	ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA			
	GRUPO:			
Identificação (Tipo de Diária)	**Cidade de Deslocamento**	**Tempo de Permanência Previsto**	**Parcial Alimentação Valor Pago R$**	**Alimentação E Pernoite: Valor pago R$**

R E C I B O

DECLARO QUE RECEBI nesta data, o valor acima especificado, correspondente à DIÁRIA acima programada, me comprometendo a: A)-cumprir com a legislação pertinente; B)- aplicar corretamente o valor da diária para o fim que se destina; C)- repor a diária recebida antecipadamente e não utilizada.

Data: _____

_____
Assinatura do Motorista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2400, DE 01 DE JULHO DE 2016)
(altera o Decreto nº 2382, de 11/04/2016)

Anexo – Formulário 3

CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIA DE MOTORISTA		
NOME DO MOTORISTA:		
SETOR:		
VALOR: RECEBIDO / APLICADO	**R$**	
DESTINO / CIDADE		
VEÍCULO:		**PLACA:**
HORÁRIO DE SAÍDA:	**HORÁRIO DE RETORNO:**	
ODÔMETRO KM PARTIDA:	**ODÔMETRO KM RETORNO:**	**KM RODADO:**
DATA:_____ **Assinatura**		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2400, DE 01 DE JULHO DE 2016)
(altera o Decreto nº 2382, de 11/04/2016)

Anexo – Formulário 4

COMPROVAÇÃO SIMPLIFICADA DE GASTOS COM DIÁRIAS	
NOME:	
CARGO:	
SETOR:	
GRUPO:	
PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS DIÁRIAS:	
OBJETIVO / FINALIDADE:	
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	

ATESTADO DE EXECUÇÃO
Atesto perante a Administração Municipal, que na forma disposta na legislação municipal e na forma programada conforme requisição inicial, foram utilizadas as Diárias concedidas antecipadamente, cujo motivo foi a ausência da sede do Município, prestando serviços à Municipalidade. As diárias pagas antecipadamente coincidiram (ou não) com as viagens programadas, sem alterações e foram consideradas regulares, conforme demonstra o Resumo de Aplicação abaixo. (juntar comprovação, no caso de Diária Integral com Pernoite).
Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Chefe Imediato)

CONCILIAÇÃO / COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS DIÁRIAS	
Total de Diárias antecipadas / Recebidas	R$ ------ (--- reais)
Total de Diárias Aplicadas / Concedidas	R$ ------ (----- reais)
Total a Repor / Devolvido	R$ 0,00

ANÁLISE	
Certifico haver examinado o respectivo processo de despesa e a presente comprovação, encontrando-se exata; opino pela sua aprovação. Data: _____ . (Assinatura) (Nome e Cargo do Contador)	Certifico ter examinado a frequência dos servidores envolvidos, como com base no Atestado de Frequência do Setor; opino pela sua aprovação. Data: _____ . (Assinatura) (Nome e Cargo do Chefe do RH)

APROVAÇÃO
Tendo em vista a comprovação e a respectiva análise dos Setores responsáveis, APROVO a comprovação apresentada, e ordeno o seu arquivamento. Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Ordenador de Despesas)

Código Localizador: O2ARLIRQ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 3927, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Riolândia para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1314/99.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

COORDENADOR DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Luciana Borges Ribeiro da Silva

- RG. Nº 20.021.334-9-SP

- Formação: Méd. Veterinária CRMV 10346

- Credencial n. 001

AGENTES SANTÁRIOS

- Nathiara Pollyanna Silva Amancio

- RG. nº 46.143.146-4

- Formação: Enfermeira COREN 346855

- Credencial n. 003

- Silvio da Silva Ribeiro

- RG. nº 17.518.632-SP

- Formação: Ensino Médio

- Credencial n. 005

- Dr. Osvaldo de Paiva

- RG. nº 13.417.540-SP

- Formação: Médico – CRM 28077/SP

- Credencial n. 002

- José de Arimatea Barros Basso

- RG nº 18.097.276

- Formação: Engº.Civil CREA 5061716601/D

- Credencial n. 004

- Fabiana Regina Gato Ribeiro

- RG nº 22.868.446-SP

- Formação: Dentista CRO 60.111

- Credencial n. 006

II - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

III - A credencial de que trata o artigo anterior, dever ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

IV - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos por Portaria do Poder Executivo.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3695/2015 e suas alterações posteriores.

VI - Registre-se. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de julho de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: CBRHKZTK

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa SUPERMERCADO VIANA LTDA ME, CNPJ N°. 02.585.538/0001-30 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO N.º 061/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016. Publique-se. Riolândia – SP 08/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N°. 08.528.442/0001-17 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO N.º 061/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016. Publique-se. Riolândia – SP 08/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - ME, CNPJ N°. 22.448.098/0001-87 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO N.º 061/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016. Publique-se. Riolândia – SP 08/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°. 04.106.730/0001-22 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO N.º 061/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016. Publique-se. Riolândia – SP 08/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa JOZIANE APARECIDA PARTEZANI 05334725121, CNPJ nº 15.540.181/0001-16 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016 - MODALIDADE CONVITE Nº 017/2016. Publique-se. Riolândia – SP 08/07/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: WRAXSZR3

homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 042/2016

Processo nº 063/2016

Objeto: Registro de preços para a aquisição de forma parcelada de CORREÇÕES PONTUAIS para manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (Termo de Referência - Anexo IV).

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 042/2016, ao Proponente:

Fornecedor: FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA. - ME.

Vencedora do lote 01, com valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) o valor da tonelada.

Publique-se.

Riolândia, 08 de julho de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Código Localizador: B6FBMOJ8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 043/2016

Processo nº 064/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pedra Britada 01 e Areia Grossa para serem utilizados na Manutenção dos Serviços Urbanos da cidade de Riolândia.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 043/2016, ao Proponente:

Fornecedor: PORTO DE AREIA SAARA LTDA.

Vencedora do Item 01, com valor global de R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Fornecedor: MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA.

Vencedora do Item 02, com valor global de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Riolândia, 08 de julho de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7XGJZXSG